

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE
MINAS.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada pelo secretário ad hoc Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Claudinei Vicente da Silveira, Célio Roberto Azevedo, Dirceu da Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis, conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, com a ausência justificada da Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Ato contínuo determinou a leitura da ata da 33ª reunião ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e do ofício 176 do Gabinete do Prefeito. Ato contínuo foi apresentado o Projeto de Lei Nº 27, que “Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido no município de Carmópolis e dá outras providências”, de autoria do Vereador Marcelo; o Projeto de Lei Nº 33, que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse da contribuição e abrir crédito suplementar”, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei Nº 34 que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Lei Nº 35, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei Nº 36 que “Altera a Lei Nº 2.335 de 24 de maio de 2022”, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra o Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei Nº 33, que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse da contribuição e abrir crédito suplementar”, a pedido do Poder do Poder Executivo. Também foram apresentados os requerimentos nºs 143 a 147, todos de autoria do Vereador Dirceu. Após a palavra foi concedida aos vereadores para fazerem suas considerações sobre as matérias em pauta. Prosseguindo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Resolução nº 02 de 10 de setembro de 2024, que “Aprova o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2025”, de autoria da Mesa Diretora, os quais foram favoráveis. Posteriormente os requerimentos nºs 143, 144, 145, 146 e 147 foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Resolução Nº 02, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a

próxima a reunião ordinária no dia 30 de setembro às 18:30 horas. Eu, Vereador Geraldo Lucas de Lima, secretário ad hoc, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretária

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Vera. Jaqueline Emília Luciano
Vice-Presidente

Ver. José Laércio da Silveira
Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Dirceu da Silva

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis